



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

Teresa Carvalho Moletta  
Tabelê e Oficial do Registro Civil  
Ettore Eli Moletta  
Escrevente Substituto

Livro: 186-N

Protocolo: 0000359/2022

Folha: 163/165

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,  
QUE FAZEM: OSVALDO MACHOVSKI E SUA  
ESPOSA EM FAVOR DE ENI DE FATIMA  
MACHOVSKI, NA FORMA ABAIXO:



**S A I B A M** quantos esta pública Escritura de Compra e Venda, bastante virem que, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, (17/06/2022), nesta cidade de Agudos do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste Serviço Distrital, perante mim, Agente Delegada, que esta subscreve, de um lado como Outorgantes Vendedores: **OSVALDO MACHOVSKI**, nascido em 16/02/1943, filho de PRIMITIVO MACHOVSKI e ANA VAZ MACHOVSKI, portador da Cédula de Identidade nº **1.149.178-2/SESP/PR**, expedida em 11/02/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **058.763.549-53** e sua esposa **TEREZA MACHOVSKI**, nascida em 30/01/1945, filha de ESTEVÃO PIECKOCZ e MARTA MALINOVSKI, portadora da Cédula de Identidade nº **781.993/SESP/SC**, expedida em 06/04/2016, inscrita no CPF/MF sob nº **027.961.419-50**, ambos brasileiros, aposentados, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei 6.515/77, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 946 do livro B6, folha 097, lavrado no Serviço Distrital de Piên - PR em 28/01/1967, residentes e domiciliados na Rodovia SC - 280, casa, Fragosos, Campo Alegre-SC. Assinam ainda como anuentes, na forma do Art. 220 do NCCB, o fazem: **MARCIA MACHOVSKI**, brasileira, nascida em 16/01/1980, filha de OSVALDO MACHOVSKI e TEREZA MACHOVSKI, professora, divorciada, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 1201 do livro B12, folha 112, lavrado no Serviço Distrital de Piên-PR em 27/03/2015, e declara para os devidos fins e efeitos legais que não possui relacionamento que configure união estável conforme dispõe o artigo 675, inciso V do Código de Normas da CGJ/PR e estabelecido na Lei 9.278/96 e Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, em seu art. 1723 e seguinte, reponsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, portadora da Cédula de Identidade nº **7.342.316-3/SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **006.652.119-02**, residente e domiciliada na Rodovia SC 301, Fragosos, Campo Alegre-SC, **CRISTIANE MACHOVSKI**, brasileira, nascida em 05/09/1986, filha de OSVALDO MACHOVSKI e TEREZA MACHOVSKI, contadora, solteira, e declara para os devidos fins e efeitos legais que não possui relacionamento que configure união estável conforme dispõe o artigo 675, inciso V do Código de Normas da CGJ/PR e estabelecido na Lei 9.278/96 e Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, em seu art. 1723 e seguinte, reponsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, portadora da Cédula de Identidade nº **5.344.488-4/SESP/SC**, expedida em 03/10/2003, inscrita no CPF/MF sob nº **054.728.639-29**, residente e domiciliada

PáSe1o F460XhAqtYjUsa2JP0fafcWTh Consulte em <https://se1o.funarpen.com.br/Consulta> Página 2 (Verso)

à Rua 25 de Julho, São Bento do Sul-SC, **SIRLENE APARECIDA MALCHOVSKI**, brasileira, nascida em 11/09/1970, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 2930 do livro A12, folha 370, lavrado no Serviço Distrital de Piên-PR, filha de OSVALDO MALCHOVSKI e TEREZA MALCHOVSKI, agente operacional, solteira, e declara para os devidos fins e efeitos legais que não possui relacionamento que configure união estável conforme dispõe o artigo 675, inciso V do Código de Normas da CGJ/PR e estabelecido na Lei 9.278/96 e Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, em seu art. 1723 e seguinte, reponsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, portadora da Cédula de Identidade nº **12.740.418-6/SESP/PR**, expedida em 10/03/2009, inscrita no CPF/MF sob nº **975.350.609-00**, residente e domiciliada na Rodovia SC 301, Fragosos, Campo Alegre-SC, **CIDNEI OSVALDO MALCHOVSKI**, nascido em 26/10/1972, filho de OSVALDO MALCHOVSKI e TEREZINHA MALCHOVSKI, operador de painel, portador da Cédula de Identidade nº **5.934.167-7/SESP/PR**, expedida em 26/04/2012, inscrito no CPF/MF sob nº **964.516.029-49**, neste ato com a anuência de sua esposa **SIRLEI MARIA KUJASKY MALCHOVSKI**, nascida em 18/07/1972, filha de ALFREDO KUJASKY e ANTONIA KUJASKY, professora, portadora da Cédula de Identidade nº **2.375.637/SESP/SC**, expedida em 04/10/2018, inscrita no CPF/MF sob nº **710.636.849-00**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da lei 6.515/77, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 1388 do livro B05, folha 001, lavrado do Registro Civil de Campo Alegre - SC, em data de 06/11/2004, residentes e domiciliados na Rodovia SC 301, Fragosos, Campo Alegre-SC, **SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI ZEFERINO**, nascida em 14/11/1967, filha de OSVALDO MALCHOVSKI e TEREZA MALCHOVSKI, florista, portadora da Cédula de Identidade nº **6.156.868-9/SSP/PR**, expedida em 14/09/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **857.825.489-91**, neste ato com a anuência de seu esposo **JAIR ZEFERINO DA SILVA JUNIOR**, nascido em 16/01/1961, filho de JAIR ZEFERINO DA SILVA e ILSA MARQUES ZEFERINO, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº **2.203.083-3/SSP/PR**, expedida em 22/11/2017, inscrito no CPF/MF sob nº **390.487.489-68**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei 6515/77, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 294 do livro 09-B, folha 062, lavrado no Serviço Distrital do Piên-PR em 30/01/1993 e expedida em 18/03/2005, com escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 3.554 no Registro de Imóveis de Rio Negro-PR, residentes e domiciliados à Rua Belo Horizonte nº 1491, Avencal, Piên-PR, CEP 83.860-000. E, de outro lado como Outorgada Compradora: **ENI DE FATIMA MACHOVSKI**, brasileira, nascida em 16/06/1977, filha de OSVALDO MACHOVSKI e TEREZA MACHOVSKI, professora, solteira, e declara para os devidos fins e efeitos legais que não possui relacionamento que configure união



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

Teresa Carvalho Moletta  
Tabeliã e Oficial do Registro Civil

Ettore Eli Moletta  
Escrevente Substituto

Livro: 186-N

Protocolo: 0000359/2022

Folha: 163/165

estável conforme dispõe o artigo 675, inciso V do Código de Normas da CGJ/PR e estabelecido na Lei 9.278/96 e Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, em seu art. 1723 e seguinte, reponsabilizando-se civil e criminalmente pela exatidão desta declaração, portadora da Cédula de Identidade nº 7.342.320-1/SESP/PR, expedida em 05/06/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 008.917.659-64, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina nº 393, casa, Avencal, Piên-PR. As presentes pessoas, aqui de passagem, identificadas por mim tabeliã, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título, são senhores e legítimos possuidores do imóvel constituído por: **Fração ideal correspondente a 990,61m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>**, no LOTE 2-C urbano, com a área de 26.081,91 m<sup>2</sup>, **situado na quadra 64, Bairro Avencal, Município de Piên-PR**, conforme segue: Tem início no ponto 0=PP, situado as margens de Estrada Municipal KO-402, lado ímpar, no limite das confrontações do terreno de Jair Zeferino da Silva Junior, este distante 142,96 m da Rua das Camélias lado ímpar, e segue fazendo frente para a referida Estrada Municipal KO-402 na extensão de 6,25 m rumo 12°22'00"SE até o ponto 1, situado no limite das confrontações do terreno de Lidia Machovski. Segue confrontando com a mesma nas seguintes extensões e rumos 70,00m - 86°23'00"SE - 47,90m - 60°12'00"SE 91,60m - 65°18'00"NE e 214,36m - 82°21'00"NE até o ponto 5, situado no limite das confrontações do terreno de João Pires. Segue confrontando com a mesma extensão 110,60 m rumo 21°30'00"NO até o ponto 6, sito no limite das confrontações com terreno de João Pires, segue confrontando como mesmo na extensão de 188,00m rumo 85°12'00"SO até o ponto 7, situado no limite das confrontações do terreno de Osvaldo Machovski. Segue confrontando com o mesmo nas seguintes extensões e rumos de 12,95 m 62°15'00"SO até chegar ao ponto 8, situado no limite das confrontações com terreno de Osvaldo Machovski, segue confrontando com o lote 2-B por 115,00 m rumo 0°40'42"SO - 59,19m - 65°32'45"SO e 42,70m - 60°12'00"NO até o ponto 11, situado no limite das confrontações do terreno de Jair Zeferino da Silva Junior. Segue confrontando com o mesmo na extensão de 76,80m rumo 86°23'00"NO. Chegando-se ao ponto de partida; **Inscrição Imobiliária 01.01.01.050.0495.1**; Inscrição Municipal 11932; Imóvel esse havido pelos outorgantes vendedores por força da **Matrícula nº 15.997 Serviço Registral de Imóveis de Rio Negro-PR**. Podendo a outorgada compradora imitar-se na posse do imóvel e dele dispor livremente como seu que fica sendo. "OBS:" As medidas, confrontações e demais características do imóvel, foram fornecidas pelas partes, na forma do que lhes faculta o contido na Instrução Normativa nº 88/93, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 176 e 225 da Lei 6.015/73 e dos Registros Públicos, os quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento de qualquer exigência legal, com relação a presente escritura. Obs. **Declara a compradora ter conhecimento, aceita e se compromete a respeitar a**

PáSeIo F460XhAqtYjUsa2JPOfafcWTh Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consultaia> Página 4 (Verso)



Livro: 186-N

Protocolo: 0000359/2022

Folha: 163/165

**SERVIDÃO DE PASSAGEM, descrita no R-1/15.997 - Matrícula 15.997 - RI -**

**Rio Negro-PR, que consiste em uma área de 1.197,04m<sup>2</sup>, situado na quadra 64, Bairro Avencal, Município de Piên, com as demais características**

**constantes do R-1-M.15997-RI-Rio Negro-PR.** Pela compradora, me foi dito que está ciente e assume a responsabilidade do cadastramento do imóvel ora negociado junto a municipalidade bem como, pelos ônus disso decorrentes.

Obs. Os outorgantes e outorgado declaram expressamente que o imóvel objeto da presente escritura não se destinará a formação de núcleo habitacional e nem se prestará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo,

sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei n° 6.766/79, conforme Ofício Circular n° 04/95 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O outorgado comprador tem pleno conhecimento do teor do Artigo n° 504, do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/02, nos termos dos artigos

599 e 682 do Código de Normas da CGJ-PR, eximindo este Tabelionato de qualquer responsabilidade, reafirmando que estão devidamente esclarecidos e advertidos ao exposto acima. Que possuindo o descrito e caracterizado imóvel

absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívidas, ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, estão justos e contratados em vendê-lo ao outorgado comprador como por bem desta escritura e na melhor forma de

direito, ao qual efetivamente vendido tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)**, Importância essa que declaram haver recebido em boa e corrente moeda deste País, através de depósito bancário,

pelos quais dão plena geral e irrevogável quitação de todos os haveres, para não mais repetir, sendo assim desde já transmitem à mesmo outorgada compradora toda posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o imóvel ora

vendido exerciam, para que dele o mesmo use e livremente disponha como efetivamente seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força da presente escritura e da "Cláusula Constituti", comprometendo-se os outorgantes

vendedores por si, seus herdeiros e legais sucessores a fazerem a presente venda e esta escritura sempre boa, firme e valiosa consoante a lei e ao direito e a responderem pela evicção legal quando chamado a autoria. **Obs. O**

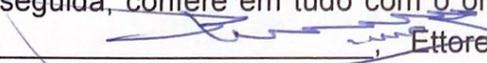
**outorgante vendedor e a adquirente do imóvel constante da matrícula 15.997 do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/PR, anteriormente qualificados, na qualidade de outorgante e outorgada, DECLARAM para os**

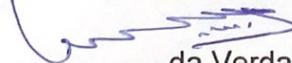
**fins previstos na Lei Estadual n° 19.428/2018, que dispõe sobre a anotação do nome e do número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de**

**negócios imobiliários, nos títulos de propriedades de imóveis que este negócio imobiliário não foi intermediado por corretor(a) de imóveis.** Pela outorgada compradora aceita a presente escritura em todos os seus expressos

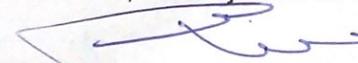
termos. Disseram ainda, os outorgantes vendedores que não estão vinculados como empregadores perante qualquer instituição de previdência social, tendo



100,00- a 0,2 % sobre o valor do imóvel, com **pagamento efetivado nesta data**. Conforme artigo, 7º, do Provimento nº 18/2012, do Conselho Nacional de Justiça, **procedido o cadastro do presente ato notarial junto à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. Emitida a Declaração de Operações Imobiliária - D.O.I a Secretaria da Receita Federal**. Obs. As partes declaram estarem cientes e aceitam as certidões positivas anteriormente descritas, cientes ainda da situação fiscal em que encontram-se, responsabilizando-se por suas omissões opções e escolhas, declaram ainda terem sido orientados por mim Tabelião quanto a importância do documento para maior eficácia do ato jurídico. Pelas partes me foi dito que dispensam para este ato a apresentação das demais certidões negativas exigidas para lavratura da presente escritura, na forma do Artigo 1º, Parágrafo 2º, do decreto anteriormente mencionado, responsabilizando-se pela apresentação, por ocasião da legalização e registro desta escritura. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente Escritura que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, na forma do Art. 684 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná. Eu, (a.), Ettore Eli Moletta, Escrevente Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Teresa Carvalho Moletta, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$1.078,92(4.972,00VRC), Funrejus: R\$100,00, Selo: R\$2,04, Distribuidor: R\$11,40, Folha Adicional: Isento, FUNDEP: R\$53,95, ISSQN: R\$53,95. Total: R\$1.300,26. **Selo Digital nº F460XhAqtYjUAa2JPZQvfcWT9**. Agudos do Sul-PR, 17 de junho de 2022. (aa.) OSVALDO MACHOVSKI, Outorgante, TEREZA MACHOVSKI, Outorgante, MARCIA MACHOVSKI, Anuente, CRISTIANE MACHOVSKI, Anuente, SIRLENE APARECIDA MALCHOVSKI, Anuente, CIDNEI OSVALDO MALCHOVSKI, Anuente, SIRLEI MARIA KUJASKY MALCHOVSKI, Anuente, SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI ZEFERINO, Anuente, JAIR ZEFERINO DA SILVA JUNIOR, Anuente e ENI DE FATIMA MACHOVSKI, Outorgada. Teresa Carvalho Moletta, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Ettore Eli Moletta, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Agudos do Sul-PR, 17 de junho de 2022

  
**Ettore Eli Moletta**  
**Escrevente Substituto**



F U N A R P E N



SELO DIGITAL

P... F460X.hAqtY.jUsa2...Usa2JP0fafcWTh Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultaUltimaPágina>

JPOfa.fcWTh

<https://selo.funarpen.com.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - ESTADO DO PARANÁ**  
**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS - IMÓVEL URBANO**

**Identificação do Documento de Arrecadação Municipal**

Exercício <b>2022</b>	Controle <b>11932</b>	Total Parcelas <b>1</b>	Guia de arrecadação <b>1027024</b>	Protocolo <b>1633/2022</b>
--------------------------	--------------------------	----------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

**Adquirentes**

Nome ou Razão Social <b>ENI DE FATIMA MACHOVSKI</b>	CPF ou CNPJ <b>008.917.659-64</b>
Endereço <b>EST PRINCIPAL AVENCAL, 0 - AVENCAL CEP: 83860000 Piên - PR</b>	Telefone

**Transmitentes**

Nome/Razão Social <b>TEREZA MACHOVSKI</b>	Participação(%) <b>50,00</b>	CPF/CNPJ <b>027.961.419-50</b>
<b>OSVALDO MACHOVSKI</b>	<b>50,00</b>	<b>058.763.549-53</b>

**Imóvel**

Controle <b>11932</b>	Loteamento RI	Matrícula RI <b>15.997</b>	Lote RI <b>77</b>	Quadra RI <b>64</b>	Indicação fiscal <b>01.01.01.050.0495.001</b>
Localização: <b>RUA SANTA CATARINA (ESTRADA DO IVO), 393 - CASA - AVENCAL CEP: 83860000</b>					
Área Total Terreno: <b>26081,41000000</b>		Quota do terreno: <b>0,00000000</b>		Fração ideal: <b>1,00000000</b>	
Área Edificada: <b>212,00000000</b>					

**Observação**

LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.  
 PARTE IDEAL DA MATRÍCULA RI Nº 15.997 COM ÁREA DE 990,61 M².  
 ITBI LANÇADO CONFORME VALOR DECLARADO R\$ 50.000,00.

**Valor venal**

Declarado pelo contribuinte <b>50.000,00</b>
---

**Discriminação do recolhimento**

Valor em R\$	<b>1.000,00</b>
Juros/Multa	
Outros acréscimos	
Total cobrado	

**Demonstrativo**

Imposto	Valor base	Alíquota	Valor
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-	50.000,00	2,00	1.000,00

Data de emissão <b>08/06/2022</b>	Data de Lançamento <b>08/06/2022</b>	Data de vencimento <b>08/07/2022</b>
--------------------------------------	---	---

(Via contribuinte)

Equiplano

STM 500.2068e

Emitido em: 08/06/2022 09:26

Operador emissor: eduarda.knopcks

**Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40**

Parcela <b>1 / 1</b>	Vencimento <b>08/07/2022</b>
Código FEBRABAN <b>3286</b>	
Especie/Quantidade Moeda <b>R\$</b>	
(=) Valor Documento <b>1.000,00</b>	
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(*) Mora/Multa	
(*) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação <b>GR: 1027024 Imóvel urbano: 11932</b>	
Sacado <b>ENI DE FATIMA MACHOVSKI</b>	
Cedente <b>Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40</b>	
Recibo Sacado	

**Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40**

Local Pagamento <b>BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA, LOTÉRICAS E</b>	Parcela <b>1 / 1</b>	Vencimento <b>08/07/2022</b>
Cedente <b>Prefeitura Municipal de Piên - 76.002.666/0001-40</b>	Código FEBRABAN <b>3286</b>	
Data Emissão <b>08/06/2022</b>	Identificação <b>GR: 1027024</b>	
Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda
	<b>R\$</b>	
		<b>1.000,00</b>
Instruções <b>APOS O VENCIMENTO: MULTA DE 5% E JUROS DE 1% AO MÊS. ESSA GUIA SERÁ VÁLIDA APÓS SUA QUITAÇÃO. APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 30% CONFORME ART. 279 DO CTM. NÃO COBRAR APÓS O VENCIMENTO.</b>	(-) Desconto até o vencimento	
	(-) Outras Deduções	
	(*) Mora/Multa	
	(*) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	
<b>ENI DE FATIMA MACHOVSKI</b>	<b>Imóvel urbano: 11932</b>	
<b>EST PRINCIPAL AVENCAL, 0</b>		

8170000010-6 00003286202-1 20708078035-7 50001027024-6 STM 500.2068e



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade - Titular

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número 15.997, conforme imagem abaixo

Livro Nº 2  
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná  
Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 Rio Negro-PR

Matrícula  
15.997

Ficha  
001

Rio Negro, 30 de agosto de 2007.-

IMÓVEL:- LOTE 2-C urbano, com a área de 26.081,91m<sup>2</sup>, situado na quadra 64, Bairro Avencal, Município de Pien-PR, conforme segue: Tem início no ponto 0=PP, situado as margens de Estrada Municipal KO-402, lado ímpar, no limite das confrontações do terreno de Jair Zeferino da Silva Junior, este distante 142,96m da Rua das Camélias lado ímpar, e segue fazendo frente para a referida Estrada Municipal KO-402 na extensão de 6,25m rumo 12º 22'00" SE até o ponto 1, situado no limite das confrontações do terreno de Lidia Machovski. Segue confrontando com a mesma nas seguintes extensões e rumos 70,00m - 86º23'00" SE - 47,90m - 60º 12'00" SE 91,60m - 65º18'00" NE e 214,36m - 82º21'00" NE até o ponto 5, situado no limite das confrontações do terreno de João Pires. Segue confrontando com o mesma extensão 110,60m rumo 21º 30'00" NO até o ponto 6, sito no limite das confrontações com terreno de João Pires, segue confrontando como mesmo na extensão de 188,00m rumo 85º12'00" SO até o ponto 7, situado no limite das confrontações do terreno de Osvaldo Machovski. Segue confrontando com o mesmo nas seguintes extensões e rumos de 12,95m 62º15'00" SO até chegar ao ponto 8, situado no limite das confrontações com terreno de Osvaldo Machovski, segue confrontando com o lote 2-B por 115,00m rumo 0º40'42" SO - 59,19m - 65º 32'45" SO e 42,70m - 60º12'00" NO até o ponto 11, situado no limite das confrontações do terreno de Jair Zeferino da Silva Junior. Segue confrontando com o mesmo na extensão de 76,80m rumo 86º23'00" NO. Chegando-se ao ponto de partida.- Cadastro Municipal 01.01.064.0077.001.-

PROPRIETARIOS:- OSVALDO MACHOVSKI, operário, (RG 1.149.178-2-PR, CPF 058.763.549-53) e s/m TEREZA MACHOVSKI, agricultora, (RG 9/R.781.993-SC, CPF 027.961.419-50), brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anto a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rod. 280, Km.29, nº1980, Campo Alegre-SC.-

TITULO AQUISITIVO:- Matrícula nº12.453, L<sup>2</sup> de Reg<sup>o</sup> Geral d/ Cartório de 29/03/1999.- A presente matrícula foi aberta a requerimento de 24/07/2007, anexo planta e memoria arquivados n/ Cartório.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.1/15.997 - Protocolo nº35.122 de 30/08/2007.SERVIDÃO DE PASSAGEM: Pela Escritura de 14/02/2007, (Lº70-N, fls.67), do Tabelionato distrital de Pien-PR, foi instituído sobre o imóvel da presente matrícula, Servidão de Passagem em caráter perpétuo, em

segue no verso

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Para verificar a autenticidade, acesse <http://regis.onr.org.br> ou [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisu.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash: 4110004410024301-0400-92001010101

proveito dos lotes 2-A e 2-B das Matrículas nos: - 15.995 e 15.996, Lq2, que consiste numa área de 1.197,04m<sup>2</sup>, situada na quadra 64, Bairro Avencal, Município de Pien-PR, conforme segue: Tem início no ponto 0=PP, situado as margens de uma Estrada Municipal KO-402, lado ímpar, no limite das confrontações do terreno de Jair Zeferino da Silva Junior, este distante 142,96m da Rua das Camélias lado ímpar e segue fazendo frente para a referida Estrada Municipal KO-402 na extensão de 6,25m rumo 120<sup>o</sup>22'00" SE até o ponto 1, situado no limite das confrontações do terreno de Lídia Machovski. Segue confrontando com a mesma nas seguintes extensões e rumos 70,00 m - 86<sup>o</sup>23'00" SE 47,90m - 60<sup>o</sup>12'00" SE - 60,24m - 65<sup>o</sup>18'00" NE até o ponto 4, situado limite das confrontações do lote 2-C. Segue confrontando com o mesmo na extensão 7,59m rumo 40<sup>o</sup>42'00" NE até o ponto 5, situado no limite das confrontações do lote 2-B. Segue confrontando com o mesmo na extensão de 31,25m - 65<sup>o</sup>32'45" SO até chegar ao limite das confrontações com o lote 2-A e segue confrontando o mesmo pelas seguintes extensões e rumos 27,94m - 65<sup>o</sup>32'45" NO e 42,70m - 60<sup>o</sup>12'00" até o ponto 7, situado no limite das confrontações do terreno de Jair Zeferino da Silva Junior. Segue confrontando com o mesmo na extensão de 76,80m rumo 86<sup>o</sup>26<sup>o</sup>00" NO. Chegando-se ao ponto de partida, a título oneroso no valor de R\$3.592,00.- FUNREJUS: Recolhido no ato da escritura, Lei 12.216/1998 - Artº 3º, VII, letra a.- C.630.00 VRC - R\$66,15.- Rio Negro, 30 de agosto de 2007. Oficial (a) Romão Otto Weigz

<b>Custas</b>	
Emolumentos...	R\$34,24
Funrejus.....	R\$10,78
Selo.....	R\$5,95
Buscas.....	R\$8,86
ISSQN.....	R\$1,29
FADEP.....	R\$2,16

Rio Negro, 03 de junho de 2022

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
1055V.hEqPY.tkIp  
9-M7LmX.TpNw3  
<https://selo.funarpen.com.br>

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

ONR

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade - Titular

## CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros existentes nesta Serventia, foi constatado o Registro de **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, conforme consta no R.1/15.997, datado de 30 de Agosto de 2007. Certificamos NÃO EXISTIR quaisquer registros de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativo ao imóvel matriculado sob o nº **15.997**, livro 2, desta Serventia, com as características constantes da matrícula acima referida a qual faz parte integrante desta e segue devidamente autenticada em anexo. É o que se cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade, dou fé.

Rio Negro, 03 de junho de 2022

“Certidão válida por 30 dias”  
“Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude”

Custas	
Emolumentos...	R\$34,24
Funrejus.....	R\$10,78
Selo.....	R\$5,95
Buscas.....	R\$8,86
ISSQN.....	R\$1,29
FADEP.....	R\$2,16



www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



**PIÊN**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Rua Amazonas, 373  
Centro, Piên - PR  
83.860-000  
(41) 3632-1136

### CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI Nº 1489/2022

A Secretaria de Administração e Finanças, através do Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade do Município de Piên no uso de suas atribuições **CERTIFICA** quitação do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), referente a transmissão do bem imóvel abaixo descrito:

PROTOCOLO DO ITBI		MATRÍCULA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRO				
1633/2022		15.997				
<b>ADQUIRENTE (S):</b>						
Nome/Razão Social ENI DE FATIMA MACHOVSKI		CPF/CNPJ 008.917.659-64				
<b>TRANSMITENTE (S):</b>						
Nome/Razão Social TEREZA MACHOVSKI OSVALDO MACHOVSKI		CPF/CNPJ 027.961.419-50 058.763.549-53				
<b>VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA O CÁLCULO DO ITBI</b>	<b>VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUITE</b>		<b>VALOR TOTAL DO ITBI</b>			
50.000,00	50.000,00		1.000,00			
<b>OBSERVAÇÕES</b>	LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. PARTE IDEAL DA MATRICULA RI Nº 15.997 COM ÁREA DE 990,61 M². ITBI LANÇADO CONFORME VALOR DECLARADO R\$ 50.000,00.					
<b>FINALIDADE DA CERTIDÃO</b>	ESCRITURA DE COMPRA E VENDA					
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>						
<b>CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>	<b>LOTE/RI</b>	<b>PLANTA/RI</b>	<b>QUADRA/RI</b>			
11932	77		64			
<b>INDICAÇÃO FISCAL</b>	<b>ÁREA M²</b>	<b>FRAÇÃO IDEAL M²</b>	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²</b>			
01.01.01.050.0495.001	26081,41	1,000000	212,00			
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	RUA SANTA CATARINA (ESTRADA DO IVO), 393 - CASA - AVENCAL CEP: 83860000 Piên - PR					
<b>EXTRATO DE PAGAMENTOS</b>						
<b>Exercicio</b>	<b>Nº Guia</b>	<b>Parcela</b>	<b>Data Lançamento</b>	<b>Data Vencimento</b>	<b>Data pagamento</b>	<b>Valor</b>
2022	1027024	1/1	08/06/2022	08/07/2022	09/06/2022	1.000,00

Piên, Piên, 29 de Junho de 2022.

Código de Autenticação: 9ZTMJ42QE55M4XJXR93 - Emissor: << Equiplano Público Web >>